



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 064/2023

Aditivo ao Contrato nº 064/2023, de 31.05.2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 138/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **RLB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.103.642/0001-94, com sede na Rua João Salvador, nº 114, Sala 01, Centro, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, neste ato representada por seu administrador, Sr. **RODINEY LIMA BORTOLUZZI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador do CPF nº 245.644.000-53 e do RG nº 3008262127 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua João Salvador, nº 114, Centro, Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o contrato nº 064/2023, de 31.05.2023, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses até, 30.05.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 31.05.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

RODINEY LIMA BORTOLUZZI
RLB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico